



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Maria da Graça Martins***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11
Retificação	12

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº 008/NT/UNIR de 2 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do Memorando nº52/2014/DECIV/UNIR. RESOLVE:**

Art. I – Designar a servidora **Maria Luiza Lopes Santos de Oliveira** como Coordenadora do Laboratório de Materiais de Construção Civil vinculado ao Departamento de Engenharia Civil pelo período de 2 anos.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria n.º 021/NCH/UNIR, de 12 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e mais a indicação do Departamento de Línguas Estrangeiras. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Língua Espanhola:

- Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**;
- Professor Mestra **Luciana Pitwak Machado da Silva Prates**;
- Professora Mestra **Rosinete Vasconcelos Costa**;
- Professora Mestra **Djenane Alves dos Santos**; e
- Professora Mestra **Gracielle Marques**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 022/NCH/UNIR, de 12 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e mais a indicação do Departamento de Línguas Estrangeiras. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Língua Inglesa:

- Professor Dr. **Miguel Nenevé**;
- Professor Dr. **Hélio Rodrigues da Rocha**;
- Professora Dra. **Odete Burgeile**;
- Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**; e
- Professor Esp. **Josimar Walter de Sousa**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 023/NCH/UNIR, de 15 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e mais a indicação do Departamento de Ciências da Educação, consoante a ata do dia 12 de junho de 2013, a pedido da sua Coordenadora do Curso infracitado. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, conveniada com a Universidade Aberta do Brasil:

- Professora Mestra **Marlene Rodrigues**;
- Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**;
- Professor Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**;
- Professor Dr. **Marco Antônio de Oliveira Gomes**; e
- Professora Dra. **Rosângela Aparecida Hilário**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 025/NCH/UNIR, de 21 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a decisão do Conselho do Núcleo, reunido em 25 de abril de 2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do professor Cléber Maurício de Lima, Processo n.º 23118.001364/2013-18, de acordo com a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria**, Presidente;
- Professor Dr. **Fernando Danner**, membro;
- Professor Dr. **Marco Antônio de Oliveira Gomes**, membro; e
- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 026/NCH/UNIR, de 21 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a decisão do Conselho do Núcleo, reunido em 25 de abril de 2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da Professora Jussara Santos Pimenta, Processo n.º 23118.000978/2014-63, de acordo com a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria**, Presidente;
- Professor Dr. **Fernando Danner**, membro;
- Professor Dr. **Marco Antônio de Oliveira Gomes**, membro; e
- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 027/NCH/UNIR, de 21 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, e o que consta na Ata do Departamento de Filosofia, datada de 15 de maio de 2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear o professor Mestre **Vicente Eduardo Ribeiro Marçal**, a partir de 15 de maio de 2014, Coordenador da Turma Especial da Segunda Licenciatura em Filosofia, adentrados na Plataforma Freire (PARFOR), sob a responsabilidade do Departamento de Filosofia, do Campus de Porto Velho.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 028/NCH/UNIR, de 21 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e Ata do Departamento de Filosofia, datada de 15 de maio de 2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Filosofia:

- Mestre **Márcio Secco**, presidente;
- Professor Dr. **Magnus Dagios**, membro;
- Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**;
- Professor Dr. **Rodolfo de Freitas Jacarandá**, membro; e
- Professor Mestre **Vicente Eduardo Ribeiro Marçal**, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 031/NCH/UNIR, de 02 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e tendo em vista a urgência de nomear representante requerido com prazo de urgência, comunicado o fato ao Colegiado do NCH, sem oposição ou óbice. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o Professor Mestre **Cléber Maurício de Lima** para atuar como interlocutor, pelo Núcleo de Ciências Humanas, junto a Coordenação da Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o período de 2014-2018.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º- Ficam convalidados os atos no encargo até o presente momento.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 032NCH/UNIR, de 03 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o Memorando n.º 73/2014, do Departamento de Arqueologia-DARQ, de 30 de maio de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir o Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**, na comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Edilson Schultz**, no processo n.º 23118.002662/2012-44:

Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria**.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 673/2014/GR/UNIR de 02 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.001856/2014-94. **RESOLVE:**

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n.º 23118.001856/2014-94, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor **ADELTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE n.º 0396611, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, SIAPE n.º 1317067 - Presidente;
- Prof. Dr. **ARTUR DE SOUZA MORET**, SIAPE n.º 0396638 – Membro;
- Prof. Dr. **MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE n.º 1322610 - Membro.

**Através da Portaria n.º 674/2014/GR/UNIR de 02 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.º 02/COM. PROC. DISCIPLINAR, de 26/06/2014 e Processo n.º.23118.001393/2014-61. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º. 0396445, para, na condição de defensor dativo, proceder a defesa da servidora docente **JULIA MYRIAM DE ALMEIDA PEREIRA**, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria n.º 019/NCH/UNIR, de 02 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o Memorando n.º 15 do Mestrado em Estudos Literários, de 17 de março de 2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Seleção de Discentes ao Mestrado Acadêmico em Estudos Literários:

Professor Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**, presidente;

•Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro;

•Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro;

•Professora Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, membro;

•Professora Dra. **Ana Paula Cantarelli**, membro; e

•Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 020/NCH/UNIR, de 12 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a Ordem de Serviço n.º 05 do Departamento de Arqueologia, de 13 de dezembro de 2013. RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Seleção de membros ao Programa de Monitoria Acadêmica 2014 do Departamento de Arqueologia:

•Professora Dra. **Juliana Rossato Santi**, presidente;

•Professora **Mestra Valéria Cristina Ferreira e Silva**, membro;

•Professora **Mestra Silvana Zuse**, membro; e

•Professora **Mestra Marcelle Regina Nogueira Pereira**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 29/NCH/UNIR, de 02 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, Memorando n.º 08/2014. RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor **Comissão do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Letras**, sediado no *Campus* de Porto Velho, para funcionar em todas as etapas, ou seja, Prova Escrita, Análise de Projeto e Entrevistas:

• Professora Dra. **Ilka de Oliveira Mota**, membro; e

• Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, membro.

**Art. 2.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º-** Ficam convalidados os atos dos membros até o momento.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 034/NCH/UNIR, de 02 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, Memorando n.º 009/2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear a servidora, abaixo relacionada, para incluir na Comissão de Correção da Prova Escrita ao Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Letras, sediado no Campus de Porto Velho:

•Professora Mestre **Renata Aparecida Ianesko**, membro.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Ficam convalidados, ademais, os atos realizados pelo membro, até presente momento.

Publique-se e cumpra-se.

## OUTROS

**Através da Portaria Nº 005/NT/UNIR de 02 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do Memorando nº53/2014/DECIV/UNIR. **RESOLVE:**

Art. I – Compõe comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Estrutura de Concreto III para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Profa. Ms. **Livia Maria Palácio Ribeiro** (Presidente)

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** (Membro)

Prof. Ms. **Janduir Silva Freitas Filho** (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 006/NT/UNIR de 2 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do Memorando nº53/2014/DECIV/UNIR. **RESOLVE:**

Art. I – Compõe comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Sistemas Construtivos para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Profa. Da. **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** (Presidente)

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** (Membro)

Profa. Ms. **Laise Kelley Lemos Barbosa** (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 007/NT/UNIR de 02 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do Memorando nº53/2014/DECIV/UNIR. **RESOLVE:**

Art. I – Compõe comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Concreto Protendido para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** (Presidente)

Profa. Ms. **Livia Maria Palácio Ribeiro** (Membro)

Profa. Dra. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria n.º 033/NCH/UNIR, de 02 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a



legislação pertinente e o Memorando n.º 009/2014, da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Excluir da Comissão de Seleção para a Prova Escrita e às Entrevistas os servidores abaixo, devido à incompatibilidade relativa à orientação pretérita de candidatos que se apresentaram ao Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras:

- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**;
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**; e
- Professora Dra. **Odete Burgeile**.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 314/2014/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n.ºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001922/2014-48 fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Fonoaudiologia, à servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 2966669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 315/2014/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n.ºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001822/2014-08 fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Empresarial, ao servidor **SANDRO PALMA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2114815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 316/2014/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n.ºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001875/2014-11 fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Segurança em Redes e Sistemas Computacionais, ao servidor **RICARDO VILARIM DAVID**, SIAPE nº 1685502,

ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 317/2014/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001877/2014-18 fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Fisioterapia, à servidora **LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2126689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 672/2014/GR/UNIR de 02 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 053/PROPLAN/UNIR/2014, de 06/06/2014. **RESOLVE:****

Art. 1º - REMOVER o servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, SIAPE nº. 2041180, Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Pró-Reitoria de Graduação para a Pró-Reitoria de Planejamento, a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 675/2014/GR/UNIR de 02 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 172/2014-DCRM/UNIR, de 16/06/2014. **RESOLVE:****

Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia - Campus de Rolim de Moura, conforme a categoria da CNH:

**ANDERSON FERREIRA DA COSTA**, SIAPE nº. 2123842

**ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS**, SIAPE nº. 2123716

**Através da Portaria nº 676/2014/GR/UNIR de 02 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 085/2014/DCJP/UNIR, de 16/06/2014. **RESOLVE:****

Autorizar a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, SIAPE nº. 2494641, a conduzir veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Caminhonete Modelo Hilux, Marca Toyota, Placa NCJ 2311 e Ford Ranger, Placa NDC 9726, do Câmpus de Ji-Paraná, conforme a categoria da CNH.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 309/2014/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001824/2014-99,

fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LUCIO DE ALMEIDA MORAES, SIAPE nº 0396541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 12/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 310/2014/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000381/2005-28,

fls. 30 a 37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LEOVEGILDA SAVIA VIEIRA REGIS**, SIAPE nº 0396515, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 27/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 311/2014/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003241/2012-31,

fls. 27 a 35. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, SIAPE nº 1661439, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 204 para a Classe D, Nível 304, com efeito financeiro a contar de 09/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 312/2014/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001878/2012-54,

fls. 01 a 10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WESLEY LOOSE LUDTKE**, SIAPE nº 1867034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 03/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 313/2014/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001447/2013-15,

fls. 28 a 36. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE nº 1647495, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área-Anatomia, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 para a Classe D, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 13/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº. 024/NCH/UNIR, de 15 de maio de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº. 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o Memorando nº. 01/2014, da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, de 13 de fevereiro de 2013, e informe de equívoco de nome. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Retificar a Portaria nº. 006/NCH/UNIR, de 13 de fevereiro de 2014, e nomear o servidor abaixo para compor, com os demais membros ali constantes, a Comissão de Realização de Entrevistas relativamente à Etapa 2 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto

•Professor Dr. **Valdir Vegini**, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 030/NCH/UNIR, de 02 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Retificar a Portaria n.º 017/NCH/UNIR, de 28 de abril de 2014, que nomeia a Comissão de Processo de Revisão de Notas.

Art. 2.º- Onde se lê:

•Professora Dra. **Juracy Pacifico Magalhães**, membro; e

Leia-se:

•Professora Dra. **Juracy Machado Pacifico**, membro; e

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.